



**PORTARIA Nº 44.548/2017**

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010597/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA DE FATIMA ANTUNES, matrícula nº 2034, o tempo de contribuição de 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	11/05/1989 - 10/05/1990	Geral	1	0	0
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	11/05/1990 - 31/12/1990	Geral	0	7	20

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

**RICARDO SILVA MACHADO**  
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS